

## CS 2024 - CTEEP

# É PRECISO RESISTIR!

## Greve aprovada pela categoria para o dia 21 de outubro

### Porque patrão é patrão. Sindicatos é que são diferentes!

Após a rejeição da proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) apresentada pela ISA Cteep em assembleias realizadas pelos sindicatos do projeto Sinergia CUT nos últimos dias 30 de setembro e 07 de outubro, a categoria aprovou a **greve por tempo indeterminado a partir do próximo dia 21 de outubro**.

A empresa insiste numa proposta de Acordo que prejudica os trabalhadores em um período em que só deveriam ser negociados os itens econômicos.

Pior: para forçar ainda mais a barra com a categoria, a Cteep fechou o Acordo com outras entidades sindicais que concordaram com a empresa em **assinar uma proposta** que complica as condições dos trabalhadores de suas bases. Isso porque, o ACT que assinaram piora o Banco de Horas, uma vez que remete as dez primeiras horas extras com adicional de 50% direto para o Banco de Horas com compensação de uma hora trabalhada por uma hora de folga. Mais: não garante no ACT o valor do pernoite de R\$ 60 trazido à mesa de negociação pela própria empresa. Que trapalhada!

### Democracia e transparência

Enxergando toda intransigência desde o início do processo negocial nesta Campanha Salarial, os sindicatos do projeto Sinergia CUT que negociam com a Cteep realizaram assembleias em suas bases para informar a categoria sobre o andamento do processo e coletar o sentimento dos trabalhadores e das trabalhadoras.

### As negociações na CS 2024

Vale lembrar que foram cinco rodadas de negociação, audiência de Mediação com proposta do Tribunal



Regional do Trabalho, assembleias e nada de se chegar a um consenso, pois a empresa se manteve irredutível em todo o tempo. Ela tem se apegado na questão de que os outros sindicatos de outras bases **já assinaram o seu Acordo**, independente do prejuízo que ele traz aos trabalhadores (**leia abaixo os argumentos**).

A direção do Sinergia CUT lembra que o ACT atual da Cteep tem vigência até 31/05/2025, portanto, ninguém é obrigado a acatar uma proposta que piora o que já se tem e é conquista. Neste ano de 2024, o que é para se negociar são os itens econômicos. E, se fosse para abrir o Acordo seria para negociar e conquistar novos direitos.

Jamais para perder o que já está lá.

O que se percebe nesse processo é que essas outras entidades sindicais, assim como fizeram em outras empresas na Campanha Salarial deste ano, assinaram um acordo que prejudica os trabalhadores e favorece os acionistas e o patrão.

“Nas CTGs Paraná e Paranaíba, esses sindicatos aprovaram um Acordo que também trazia prejuízos aos trabalhadores. Nosso Sindicato, junto com os trabalhadores, resistiu e conseguiu reverter a situação, conquistando a prorrogação do ACT por três anos e ainda outras conquistas”, conta a direção do Sinergia CUT. E conclui: “Ou seja, nós rasgamos o Acordo dessas entidades, em benefício dos trabalhadores”. Assim também ocorreu nas negociações da Auren Cesp e da Auren COG.

O que se percebe é que tais entidades sindicais, ao fazerem o jogo das empresas, dificultam muito o bom andamento da Campanha Salarial. Lamentável. Mas, para a direção do Sinergia CUT é assim que o trabalhador pode distinguir quem realmente está do seu lado. Porque patrão sempre será patrão. Sindicatos é que são diferentes!

### Por que somos contra a proposta da CTEEP que mexe no banco de horas existente?

Porque enviar as dez primeiras horas extras realizadas no mês para o banco de horas reduz a remuneração mensal dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Essas dez horas representam uma redução de remuneração de 10% no bolso do trabalhador! Ao enviar as dez primeiras horas para o banco de horas a empresa deixa de recolher encargos para o INSS, VIVEST, FGTS, DSR, Férias, 13º Salário, Adicional de 50%, o que vai reduzir a aposentadoria do trabalhador para o resto da vida. E mais: a empresa ainda insiste na compensação 1 hora trabalhada por 1 hora descansada.

Verifique no seu comprovante de pagamento quanto valem dez horas extras...

CONFIRA NO VERSO A PROPOSTA DA CTEEP

# A PROPOSTA DA CTEEP

**Esta é a proposta que a empresa enviou ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), durante o processo de pré-dissídio coletivo e que foi rejeitada por ampla maioria dos trabalhadores do Sinergia CUT**

- ✓ Reajuste: 3,93% na Remuneração Base até R\$ 15.600. Acima de R\$ 15.600, parcela fixa de R\$ 613
- ✓ Executivos (Gerentes e Diretores) voltam para o ACT, retirando-se a exceção
- ✓ Vale Refeição e Vale Alimentação: 4,93%

## Banco de Horas

- ✓ Opção do trabalhador (assistentes e técnicos de subestação e operador sistema de Potência) por livre vontade, colocar as horas extras 50% para Banco de Horas
- ✓ Envio das 10 primeiras horas extras 50% e as horas extras excedentes para pagamento (cargos técnicos e operacionais)
- Para as demais cláusulas econômicas, o reajuste proposto foi de 3,93%

## PLR

- ✓ Valor Target mínimo para 100% dos Resultados é fixado em pelo menos em 1,00 RB (salários + adicionais fixos);
- ✓ Meta atingida a ser calculada sobre uma remuneração base ou a fórmula, o que for mais vantagem para o trabalhador;

- ✓ Valor Target para 100% dos resultados: parcela fixa +% da RB

- ✓ Parcela Fixa: R\$ 7.466,68 (reajuste de 3,93%)

- ✓ Parcela Variável: 40% da Remuneração base

- ✓ Pedido de demissão: perde o direito de receber PLR (exceto se for por Acordo Bilateral)

– Em negociação anterior somente sobre PLR, já ficou acordado entre empresa e as entidades sindicais:

- ✓ Indicadores da PLR 2024

- ✓ Adiantamento da PLR no valor de R\$ 5.700,00 a ser pago em 30/08/2024

- ✓ Coordenadores e especialistas não fazem mais parte desse modelo de PLR, conforme acordo anterior

## Demais garantias ofertadas

- ✓ Renovação do ACT por 2 anos: 2024/2026

- ✓ Vale Natal: R\$ 343,55 (reajuste de 4,93%)

- ✓ + 8 meses de vale refeição para afastamento por auxílio doença, passando de 4 para 12 meses

- ✓ Reajuste do pernoite (jantar) de R\$ 49 para R\$ 60

**É LUTA!**  
**É GREVE A**  
**PARTIR DO DIA**  
**DIA 21/10**

